



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1187/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRORROGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporeã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e
Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024,
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Adelcio Vicente da Silva	14/02/2023	Motorista Distrito de Vila Nilza	50%
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022	Odontóloga	20%
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	20%
Aparecida Carmo do E. Santo	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
Arildo Antonio de Campos	12/06/2012	Procurador Jurídico	73%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	60%
Celia Regina Moreira	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	15%
Carolina Chaves Santos Lopes	19/12/2022	Psicóloga	20%
Cesar Augusto da Silva	03/04/2023	Operador de Máquinas	60%
Cicero Santos Fávero	14/02/2023	Motorista de Caminhão/Ônibus	50%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Claudia Cristina Furiatto	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	20%
Cleonice Guedes Souza de Lima	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	20%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Danilo Cavalcante Cruz	14/02/2023	Agente de Fiscalização	35%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	40%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	40%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	60%
Eliana M. Fernandes de Aranda	23/05/2023	Servente de Serviços Gerais	12%
Elizete Dantas Tenorio	03/05/2018	Servente de Serviços Gerais	15%
Edinaldo da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	25%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Elen Thays Gouveia Santos Oliveira	02/06/2014	Recepcionista	45%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	30%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Evaneide Silva Simonetto	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	15%



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Fabiana Aleixo	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	15%
Fabiane de O. Padovani	19/12/2022	Servente de Serviços Gerais	12%
Fatima Cristina Costa da Silva	10/07/2015	Gari	20%
Fatima Navarro da Cruz Lima	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	15%
Fernanda Sizino Prado	14/02/2023	Servente de Serviços Gerais	20%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Irene da Costa de Souza	19/12/2023	Servente de Serviços Gerais	12%
Izaías José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Sólidos	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	60%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão/Ônibus	80%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	80%
José Carlos Maia dos Reis	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	50%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácido da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	52%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Josiele Fernandes da Silva	11/06/2012	Assistente Administrativo	60%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Larissa Eidt Valvassori de Almeida	09/04/2001	Fonoaudióloga	5%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	80%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leila A. de Mello Rodrigues	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	20%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	60%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2008	Enfermeira	20%
Luciane Rech Moreira	06/03/2018	Farmacêutica Bioquímica	20%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	50%
Luiz Ricardo Bondezan Ferreira	11/04/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Luiza F. de Oliveira Meneguim	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	20%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Marcos Antonio Pereira	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Marcia Regina Cherri	05/03/2012	Assistente Administrativo	70%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	30%
Maria da Gloria dos Santos Poli	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Marlene Alves Barbosa	14/02/2023	Servente de Serviços Gerais	15%
Marlene da Silva Rodrigues	17/03/2001	Servente de Serviços Gerais	20%
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão e Ônibus	25%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Nickson Willian Vedigal Wilkon	03/04/2023	Farmacêutico Bioquímico	20%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	40%



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Oscar Ferreira Santana	11/04/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Osvaldo Meneguetti	13/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Revaír de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Rodrigo Lopes Melo	10/03/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Rosângela Benites P. Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	15%
Rosineide dos Santos Alencar	04/05/2014	Servente de Serviços Gerais	15%
Rodrigo Wesley Montoro	04/04/2023	Engenheiro Civil	80%
Rozeli Weren	19/12/2022	Servente de Serviços Gerais	15%
Sandra Mara W. do Nascimento	01/03/2012	Enfermeira	20%
Sandra Maria Benites	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	50%
Sandro Poletto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2010	Assistente Social	60%
Sebastião Lindomar Vieira	16/07/2015	Motorista de Caminhão/Ônibus	40%
Sergio José Cruz	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardiniho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Silvana Rodrigues da Silva Malavazi	27/06/2016	Servente de Serviços Gerais	20%
Shirlane Martins Modesto	01/03/2010	Assistente Social	10%
Tais de Oliveira	14/02/2023	Assistente Administrativo	45%
Thiago A. Jesus Ferreira Antunes	03/03/2020	Agente de Endemias	20%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2023	Assistente Administrativo	50%
Luiz Felipe Silva de Souza	14/02/2023	Assistente Administrativo	50%
Valdecir Camargo	14/02/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Vanuza Pereira Lima	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	15%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3061 Páginas 677-679 Ano: XIII

Data: 08/07/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.254.144,13	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.173.688,06	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:35EDE031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1187/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRORROGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Adelcio Vicente da Silva	14/02/2023	Motorista Distrito de Vila Nilza	50%
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022	Odontóloga	20%
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	20%
Aparecida Carmo do E. Santo	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
Arildo Antonio de Campos	12/06/2012	Procurador Jurídico	73%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	60%
Celia Regina Moreira	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	15%
Carolina Chaves Santos Lopes	19/12/2022	Psicóloga	20%
Cesar Augusto da Silva	03/04/2023	Operador de Máquinas	60%
Cícero Santos Fávero	14/02/2023	Motorista de Caminhão/Ônibus	50%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Claudia Cristina Furiatto	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	20%
Cleonice Guedes Souza de Lima	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	20%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Danilo Cavalcante Cruz	14/02/2023	Agente de Fiscalização	35%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	40%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Máquinas	40%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	60%
Eliana M. Fernandes de Aranda	23/05/2023	Servente de Serviços Gerais	12%
Elizete Dantas Tenorio	03/05/2018	Servente de Serviços Gerais	15%
Edinaldo da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	25%
Edivaldo Arcaño	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Elen Thays Gouveia Santos Oliveira	02/06/2014	Recepcionista	45%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	30%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Evaneide Silva Simonetto	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Fabiana Aleixo	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	15%
Fabiane de O. Padovani	19/12/2022	Servente de Serviços Gerais	12%
Fatima Cristina Costa da Silva	10/07/2015	Gari	20%
Fatima Navarro da Cruz Lima	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	15%
Fernanda Sizino Prado	14/02/2023	Servente de Serviços Gerais	20%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Irene da Costa de Souza	19/12/2023	Servente de Serviços Gerais	12%
Izaías José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Sólidos	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	60%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%

Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão/Ônibus	80%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Máquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão/Ônibus	80%
José Carlos Maia dos Reis	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	50%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácido da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	52%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Josiele Fernandes da Silva	11/06/2012	Assistente Administrativo	60%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Larissa Edt Valvassori de Almeida	09/04/2001	Fonoaudióloga	5%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	80%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leila A. de Mello Rodrigues	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	20%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	60%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Luciana Lemhickulh Pressendo	20/02/2008	Enfermeira	20%
Luciane Rech Moreira	06/03/2018	Farmacêutica Bioquímica	20%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	50%
Luiz Ricardo Bondezan Ferreira	11/04/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Luiza F. de Oliveira Meneguim	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	20%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Marcos Antonio Pereira	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Marcia Regina Cheri	05/03/2012	Assistente Administrativo	70%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	30%
Maria da Gloria dos Santos Poli	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	15%
Marlene Alves Barbosa	14/02/2023	Servente de Serviços Gerais	15%
Marlene da Silva Rodrigues	17/03/2001	Servente de Serviços Gerais	20%
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão e Ônibus	25%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Nickson Willian Vedigal Wilkon	03/04/2023	Farmacêutico Bioquímico	20%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	40%
Oscar Ferreira Santana	11/04/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Osvaldo Meneguetti	13/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Rodrigo Lopes Melo	10/03/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Rosângela Benites P. Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	15%
Rosineide dos Santos Alencar	04/05/2014	Servente de Serviços Gerais	15%
Rodrigo Wesley Montoro	04/04/2023	Engenheiro Civil	80%
Rozeli Weren	19/12/2022	Servente de Serviços Gerais	15%
Sandra Mara W. do Nascimento	01/03/2012	Enfermeira	20%
Sandra Maria Benites	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	50%
Sandro Poletto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2010	Assistente Social	60%
Sebastião Lindomar Vieira	16/07/2015	Motorista de Caminhão/Ônibus	40%
Sergio José Cruz	14/02/2023	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardini	01/08/1996	Jardineiro	53%
Silvana Rodrigues da Silva Malavazi	27/06/2016	Servente de Serviços Gerais	20%
Shirlane Martins Modesto	01/03/2010	Assistente Social	10%
Tais de Oliveira	14/02/2023	Assistente Administrativo	45%
Thiago A. Jesus Ferreira Antunes	03/03/2020	Agente de Endemias	20%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão/Ônibus	35%
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2023	Assistente Administrativo	50%
Luiz Felipe Silva de Souza	14/02/2023	Assistente Administrativo	50%
Valdecir Camargo	14/02/2023	Motorista Caminhão/Ônibus	50%
Vanuza Pereira Lima	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	15%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1FF60BBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM

CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4565/2024
PREÂMBULO

I - PARTES:	
AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.	
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAÍ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.918/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, Sr (a) ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, doravante denominado MUNICÍPIO.	
II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.	
III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Medidas e Obras de Recapeamento Asfáltico.	
IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: Lei Municipal nº 1495/2024 de 13/05/2024, publicada em 14/05/2024.	
V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 57/2024 de 22/05/2024.	
VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	4 de julho de 2024
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/07/2032
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 4 de julho de 2024.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 4 de julho de 2024.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
VI.8 - JUROS	4% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são devidos à taxa efetiva de 4 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Regem o presente Contrato de Financiamento a legislação específica aplicável e as normas a que se subordinam as operações financeiras formalizadas pela FOMENTO PARANÁ. PARÁGRAFO ÚNICO. Aplicam-se, igualmente, para todos os efeitos, considerando-se parte integrante deste Contrato, o contido nas normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO OBJETO DO CONTRATO

A FOMENTO PARANÁ, na qualidade de Agente Financeiro do SFM, concede ao Município IVAÍ, devidamente autorizado a contratar pela Lei Municipal nº 1495/2024 de 13/05/2024, publicada em 14/05/2024, o financiamento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do SFM, para execução de ação(ões) integrante(s) da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Contrato tem por objetivo o financiamento de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Medidas e Obras de Recapeamento Asfáltico.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO aplicará os recursos provenientes deste Contrato, única e exclusivamente, para a finalidade prevista, em projeto técnico devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, de acordo com as normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

As liberações dos recursos previstos neste Contrato serão realizadas conforme a comprovação da execução físico-financeira do(s) objeto(s) financiado(s), condicionadas a validação pelo PARANACIDADE da medição encaminhada e aprovada pelo MUNICÍPIO, acompanhada da documentação exigida e seguindo o trâmite previsto nas normas que regulamentam o SFM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. As liberações dos recursos ficam condicionadas, ainda, à regularidade perante o Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR); à regularidade fiscal (CND ou CPEN); e, à inexistência de fato de natureza jurídica, econômica ou financeira que, a critério da FOMENTO PARANÁ, possa comprometer a execução do(s) objeto(s) financiado(s) de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização. A primeira liberação de recursos, além das condições já expostas, depende da apresentação pelo MUNICÍPIO do extrato de publicação deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos serão creditados pela FOMENTO PARANÁ em conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO, aberta única e exclusivamente para o recebimento dos recursos vinculados a este Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo limite para a primeira liberação de recursos será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo implicará cobrança de encargos no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês, sobre o valor deste Contrato, a serem revertidos ao SFM. Essa cobrança será suspensa no mês subsequente à primeira liberação de recursos.